



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

PORTARIA Nº 016 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia membros do CONSELHO FISCAL do Fundo Próprio de Previdência de Landri Sales (LANDRISALESPREV) conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES-PI, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Art nº 88, Item 06 da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 68 e 69 da Lei 704/2013 03 de Dezembro de 2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Landri Sales –Piauí.

RESOLVE:

Art 1º. Pelo o presente instrumento, designar os servidores públicos municipais efetivos abaixo relacionados para comporem o CONSELHO FISCAL do Fundo de Previdência do Município de Landri Sales (LANDRISALESPREV), Titulares e Suplentes.

Membros Titulares:

1. EVANILDA PAIXÃO CAMPOS DE ARAÚJO- Indicação do Prefeito Municipal;
2. RAIMUNDO NONATO DO CARMO SILVA – Indicação do Poder Legislativo;
3. ADELIANA PEREIRA DE MATOS ROCHA - Indicação do Poder Legislativo;

Membros Suplentes

1. MARIA FELIX DAMASCENO BATISTA- Indicação do Prefeito Municipal;
2. JULIO CESAR FERREIRA DE SOUSA – Indicação do poder Legislativo;
3. MARIA CELIA GOMES DE CARVALHO – Indicação do poder Legislativo.

Art 2º. – Os componentes mencionados no Artigo anterior, terão mandato de 04 (quatro) anos, sendo vedada a recondução.

Parágrafo Único – os componentes do Conselho Fiscal não receberão remuneração de espécie alguma

Art 3º. O presidente do Conselho Fiscal será eleito na forma do Art. 68 Inciso da Lei Municipal nº 704/2013.

Art 4º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales –PI, aos vinte e seis dias do mês de Março de 2014.

Landri Sales –PI, 26 de Março de 2014

Salvador Saraiva de Sá
Salvador Saraiva de Sá
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



Lei Municipal nº 775 de 27 de Março de 2014.

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO ESPORTIVO DO TIPO GINÁSIO POLIESPORTIVO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS QUE ATENDERÃO TODA A REGIÃO DO BREJINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a promover a aquisição do imóvel localizado no povoado Brejinho – Data Santa Rosa, para a implantação de equipamento público esportivo do tipo ginásio poliesportivo e unidade básica de saúde – UBS que atenderão toda a região do Brejinho.

§ 1º. A área descrita no art. 1º desta Lei apresenta a dimensão de 0,6543 m² e está encravada nos limites de três glebas de iguais dimensões, possuindo cada uma a área de 1.22.34 has.

§ 2º. A área descrita no art. 1º desta Lei apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 24.231496 E: 96362720 N; 24.231510 E: 9636214 N; 24.231548 E: 9636310 N; 24.231593 E: 9636220N.

§ 3º. A área descrita no art. 1º desta Lei apresenta as seguintes confrontantes: AO NORTE: Terras de Emami Araújo; AO SUL: Terras de Carlos Araújo Brito; AO LESTE: Nelsa N. de Brito; A OESTE: Herdeiros de Pedro C. de Brito.

Art. 2º. O valor a ser pago com a aquisição do imóvel objeto desta Lei será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais).

Art. 3º. Fica o executivo municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente objetivando ao pagamento do imóvel objeto desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 27 de Março de 2014.

Adriane Maria Magalhães Prado
ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO
Prefeita Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE E
CONTROLE URBANÍSTICO

PARECER TÉCNICO PMLC/ SMA-URB. 002/14

SOLICITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA

TEOR: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO ESPORTIVO (GINÁSIO POLIESPORTIVO) E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE .

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

NATUREZA: UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL.

LOCALIDADE: BREJINHO – DATA SANTA ROSA

✓ **OBJETO:**

Atendendo à solicitação da Procuradoria Geral do Município de Luís Correia – PGM, foi realizada vistoria em um imóvel localizado no povoado Brejinho – Data Santa Rosa com o objetivo de levantar dados geográficos e as suas dimensões para fundamentar aquisição para posterior implantação de equipamento público esportivo do tipo ginásio poliesportivo e unidade básica de saúde – UBS que atenderão toda a região do Brejinho.

✓ **ORIGEM:**

Propriedade do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado no lugarejo denominado Pinto, deste município.

✓ **SITUAÇÃO DO IMÓVEL:**

O área requerida apresenta a dimensão de 0,6543 m² e está encravada nos limites de três glebas de iguais dimensões, possuindo cada uma a área de 1.22.34 has.

A área a ser destinada está situada sob as coordenadas abaixo:

(Continua na próxima página)



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE E
CONTROLE URBANÍSTICO

✓ COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

24.231496 E

96362720 N

24. 231510 E

9636214 N

24.231548 E

9636310 N

24.231593 E

9636220 N

CONFRONTANTES:

AO NORTE: Terras de Ernani Araujo

AO SUL: Terras de Carlos Araujo Brito

AO LESTE: Nelsa N. de Brito

A OESTE: Herdeiros de Pedro C. de Brito

TEOR DOCUMENTAL:

- ✓ Cópia de registros de imóvel referente às três glebas
- ✓ Cópia dos documentos pessoais do proprietário
- ✓ Cópia dos documentos da Prefeitura e da prefeita
- ✓ Cópia da escritura pública de compra de bens imóveis;
- ✓ Cópia do CCIR do imóvel (INCRA) atualizado

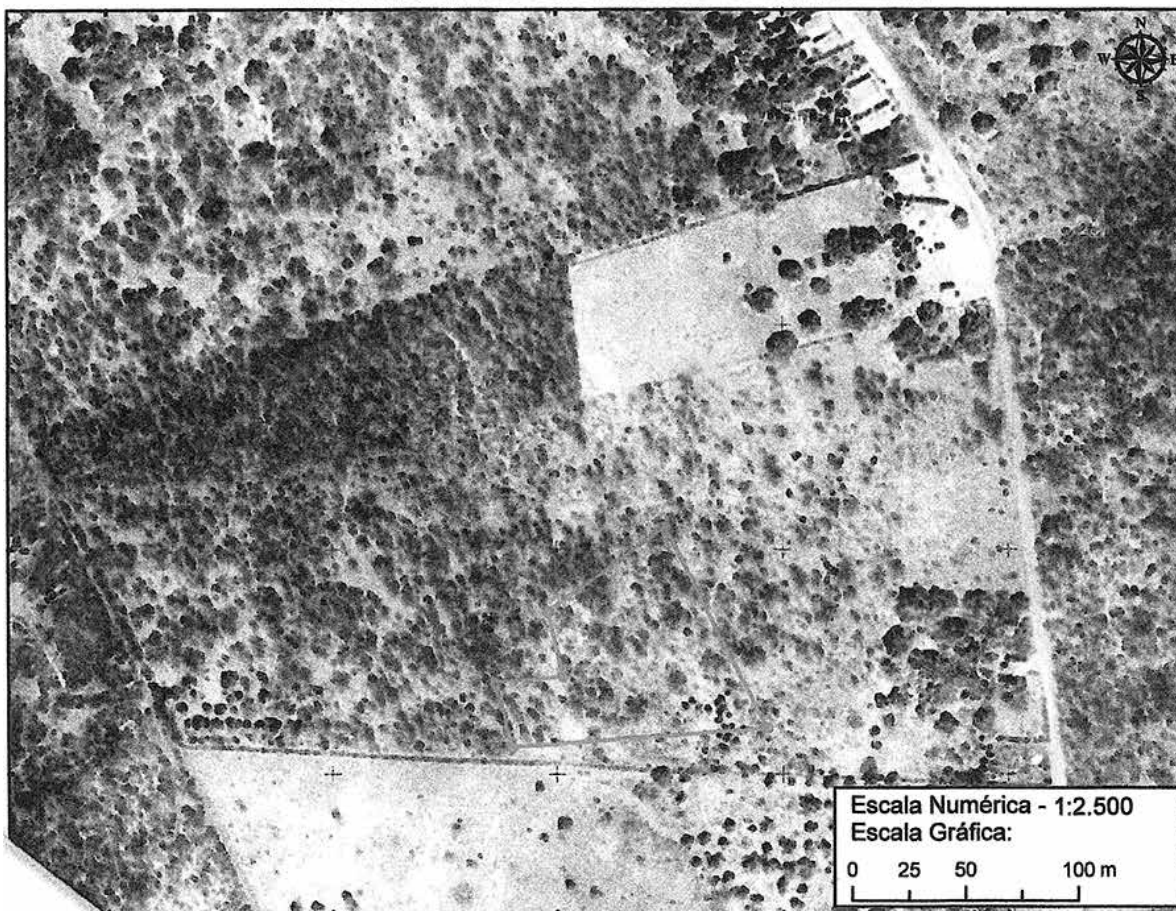
CONCLUSÃO

Considerando que o imóvel não apresenta restrições de natureza ambiental e tampouca conflitos de natureza fundiária somos favoráveis à aquisição do imóvel para implantação dos equipamentos na comunidade, e que sejam seguidos todos os tramites legais para a regularização do imóvel em nome da Prefeitura Municipal de Luis Correia junto ao cartório de registros deste município. Ao final da conclusão do processo, anexar a Escritura Pública para que conste nos autos para consultas a quem interessar.

Luis Correia (PI), 12 de março de 2014.

Roseane de Araújo Galeão
Roseane de Araújo Galeão
Superintendente do Meio
Ambiente e C. Urbanístico
Prefeitura de Luis Correia - PI

MAPA DO IMOVEL CEDIDO AO MUNICIPIO SITUADO
NA DATA SANTA ROSA - POVOADO BREJINHO
- MUNICIPIO DE LUIS CORREIA -



Legenda

- Pontos - Data Santa Rosa
- Perímetro - Data Santa Rosa

Imagem Google Earth

RGB

- Red: Band_1
- Green: Band_2
- Blue: Band_3

Ponto	E	N
1	231548	9636310
2	231588	9636220
3	231480	9636211
4	231472	9636240
5	231502	9636248
6	231510	9636214

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

ASSINATURAS:

(Continua na próxima página)



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - ZONA RURAL

Fls. 01/02

FOLHA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA DE VALORES		Nº. MAT. CARTÓRIO R.L.I.		4.921	
		F.L.S.		061 do Livro 2-AA	
INFORM. Nº.	FINALIDADE	DATA DA CERTIDÃO	CARTÓRIO		
05.2014	Aquisição	28/10/2013	CARTÓRIO MANOEL BARBOSA		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL					
LOCALIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		NÚMERO S/Nº		
	LOCALIDADE BREJINHO				
	COMPLEMENTO:				
	MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL		CEP	UF	
LUÍS CORREIA		64220-000	PI		
PROPRIETÁRIO:					
FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO OLIVEIRA					
CPF:					
951.095.953-72					
JUSTIFICATIVA DE AVALIAÇÃO					
Por tratar-se de área rural, passível de urbanização e loteamento, e no entanto localizada distante do centro urbano do município entende-se que para o imóvel objeto desta avaliação, projeta-se o valor de mercado na situação hipotética como imóvel urbano do município de menor valor utilizando ainda fator livre de 0,75.					
CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO					
Usos Predominantes			Serviços		
<input checked="" type="checkbox"/>	Residencial	<input checked="" type="checkbox"/>	Água	<input type="checkbox"/>	Pavimentação
<input type="checkbox"/>	Comercial	<input type="checkbox"/>	Esgoto	<input type="checkbox"/>	Águas Pluviais
<input type="checkbox"/>	Industrial	<input checked="" type="checkbox"/>	Energia	<input type="checkbox"/>	Gás
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Telefone	<input type="checkbox"/>	Iluminação Pública
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	Coleta de Lixo
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Transporte Coletivo
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Comércio
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Bancos
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	Escola
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Saúde
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Segurança
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Lazer
CARACTERÍSTICAS DO TERRENO					
Forma	Área (m²)	Topografia	Situação	Fronte	Profundidade
Irregular	6.543,00	Plana			
Superfície	Capacidade	Utilização	Fração Ideal		
Seca	não	não	1,000000		
CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO					
Tipo	Uso	Posição	Nº de pavimentos:		Nº de elevadores: 0
			Área Privativa		Nº de vagas estacionamento
			Área Real Total		
Caragem	m2	m2	Jardim	m2	
Total	m2	m2	Piscina	m2	casas
	m2	m2	Churrasqueira	m2	casas
Descrição das benfeitorias:					
Terreno vago					
Padrão de Acabamento:		Estado de Conservação:		Fecham. Paredes:	
Alto	Normal	Baixo	Bom	Av.	Muito
					Med.

M. J. Correia
Eng. Civil CREA: 1910525693
Diretor Dep. de Controle Urbano

INFORM. Nº	05.2014	Fls.: 02/02
------------	---------	-------------

MEMORIAL DE CÁLCULO							
CÓDIGO DO LOGRADOURO - CL	FONTE:		FATOR DE HOMOGENEIZAÇÃO:				1,00
VALOR DO m2 DO TERRENO - Vg	6,11	Fp=	1,00	Fp=	1,00	Fp=	0,10
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA RURAL	ÁREA URBANA	Fab=	1,00	Fab=	1,00	Fab=	1,00

AVALIAÇÃO DO TERRENO TOTAL		
Valor Total	FÓRMULAS	RESULTADOS EM R\$
	$VE = AB \times Vg \times Fh$	40.000,00
GLEBA URBANIZÁVEL		
Porcentagem de Aproveitamento	pa	
Produto Geral de Vendas	$Pgv = pa \times Ab \times Vg \times Fh$	
Porcentagem de Despesas	dp	
Porcentagem de Lucro	Lp	
Valor Total	$VE = (1 - dp - Lp) \times Pgv$	
Valor Unitário de Gleba (G / área)	VE / AB	6,11
Valor da Fração Ideal	$Vlu = VE \times fi$	

AVALIAÇÃO DA BENFEITORIA (CONSTRUÇÃO)							
DADOS	ÁREA DA BENFEITORIA (Ab)	IDADE DA BENFEITORIA (ap)	Fechamento de Paredes:	VALOR DO m2 DE CONSTRUÇÃO (Cub)			
	0,00	0	alvenaria	VALOR	RS		
				FONTE:	SINAPI	Mês Ref:	Nov/2013
				FÓRMULAS		RESULTADOS	
COEFICIENTE DO VALOR PLANO				Kp	1,00		
CUSTO DE REPRODUÇÃO				$Cr = Kp \times (Ab \times Cub)$			
FATOR DE DEPRECIÇÃO POR IDADE				Fa	1,00		
VANTAGEM DA COISA FEITA				Kof	1,10		
FATOR DE CONDOMÍNIO				$Fen = 1,0 \text{ até } 1,4$	1,00		
FATOR DE VALORIZAÇÃO COMERCIAL (Loja)				Fj = 3	1,00		
VALOR DA BENFEITORIA				$Vb = Cr \times Fa \times Kof \times Fen \times Fj$			
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO				Fk	1,10		
CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO IMÓVEL				$VE = (Vb + Vg) \times Fk$	RS	40.000,00	
Luís Correia, 28 de março de 2014							

M. J. Correia
Eng. Civil CREA: 1910525693
Diretor Dep. de Controle Urbano

Assinatura do Avaliador



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
email: manoel.emidio@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI

Contratada: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA - CPF: 919.540.023-00
ENDEREÇO: Comunidade Extrema, s/n BAIRRO: Zona Rural CIDADE: Manoel Emídio - PI.

DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF):
Nº:SDW099195400223000609100814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTA CHAMADA PÚBLICA.

Valor R\$: 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Fonte de Recurso: PNAE

Manoel Emídio(PI), 11 de fevereiro de 2014.

Josenildo Lial Moreira
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
email: manoel.emidio@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI

Contratado: ANTÔNIO JOSÉ FERRAZ DA SILVA - CPF: 127.809.871-20
ENDEREÇO: Comunidade Agua Branca, s/n BAIRRO: Zona Rural CIDADE: Manoel Emídio - PI.

DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF): Nº:IN-PI0063000-00127-011111

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTA CHAMADA PÚBLICA.

Valor R\$: 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Fonte de Recurso: PNAE

Manoel Emídio(PI), 11 de fevereiro de 2014.

Josenildo Lial Moreira
Prefeito Municipal